



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 13

BAHIA - 15 de Janeiro de 2025 - Quarta-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 003/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025** - “**NOMEIA O SENHOR JOÃO NERY DE SANTANA NETO PARA O CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO CUPERTINO FILHO, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**”.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 004 /2025, de 15 de janeiro de 2025** - **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 003/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

*“NOMEIA O SENHOR **JOÃO NERY DE SANTANA NETO** PARA O CARGO DE **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO CUPERTINO FILHO**, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O **PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **João Nery de Santana Neto** para o cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. João Cupertino**, a fim de assegurar o cumprimento do regimento interno do hospital, garantindo que as normas e os procedimentos sejam seguidos por todos os profissionais, organiza as escalas de plantão e supervisiona a execução das atividades de assistência médica, zelando pela qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 15 de janeiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004 /2025, de 15 de janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS COLETIVAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO”.

CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA, Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o Art. 92 da Lei Municipal Nº 003 de 24 de março de 1993.

Considerando o encerramento do ano letivo de 2024, na Rede Municipal de Ensino.

Considerando o período aquisitivo das férias de 02/01/2024 a 31/01/2024

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos Servidores Públicos da Educação de Oliveira dos Brejinhos, dos cargos a saber: Agente Operacional da Educação, Secretaria Escolar, Porteiros, Vigilantes, Auxiliares de Serviços Gerais e Agente de Limpeza.

Art. 2º O período de gozo ao qual se refere o Art. 1º será 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Oliveira dos Brejinhos, 15 de janeiro de 2025

CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 7-A DE 15 DE JANEIRO DE 2025
ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00
Total por Modalidade:	400.000,00	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00	400.000,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	86.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	156.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	156.000,00	156.000,00
Total por Ação:	156.000,00	156.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	156.000,00	156.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:	576.000,00	576.000,00
--------------	------------	------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRASec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91**CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	0,00	70.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	70.000,00	0,00
Total por Modalidade:	70.000,00	70.000,00
Total por Ação:	72.000,00	72.000,00
2.010 - Manutenção da Contabilidade		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.000,00	102.000,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.083 - Gestão das Ações - Lei Paulo Gustavo		
3.3.90.31.00 / 1715 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	0,00	16.245,00
3.3.90.31.00 / 1716 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	0,00	3.199,69
3.3.90.93.00 / 1715 - Indenizações e Restituições	16.245,00	0,00
3.3.90.93.00 / 1716 - Indenizações e Restituições	3.199,69	0,00
Total por Modalidade:	19.444,69	19.444,69
Total por Ação:	19.444,69	19.444,69
Total por Unidade Orçamentária:	19.444,69	19.444,69

0208000 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**2.053 - Apoio a Programas de Educação e Preservação Ambiental**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.200,00
Total por Modalidade:	2.200,00	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00	2.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.200,00	2.200,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	15.000,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.072 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	25.800,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	25.800,00
Total por Modalidade:	25.800,00	25.800,00
Total por Ação:	25.800,00	25.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.800,00	25.800,00

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.070 - Gestão Administrativa do FMAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	36.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	96.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	96.000,00	96.000,00
Total por Ação:	96.000,00	96.000,00

2.079 - Bloco da Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	126.000,00	126.000,00

0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	200.000,00
Total por Modalidade:	200.000,00	200.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	108.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	108.000,00
Total por Modalidade:	108.000,00	108.000,00
Total por Ação:	308.000,00	308.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	308.000,00	308.000,00
Total Geral:	598.444,69	598.444,69

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72